



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 146

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de melhorar a área de convivência do bairro Soledade, proporcionando melhores condições de uso para a população. A instalação de mesas e bancos de cimento oferece mais conforto aos moradores, incentiva a utilização do espaço para atividades de lazer e convivência, e favorece a prática de jogos tradicionais, fortalecendo o bem-estar e a integração comunitária.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 02 (dois) bancos de cimento, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), e 02 (duas) mesas de cimento, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), destinados à área de convivência do bairro Soledade. Beneficiário: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
15.45 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
15.45.004.1.0025 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	5.000,00

Total Unidade 10:	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Geral Acrescido:	- - - - -	R\$	5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	5.000,00

Total Unidade 02:	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Geral Reduzido:	- - - - -	R\$	5.000,00

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro